

PORTARIA Nº 515

O Desembargador FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do corrente,

R E S O L V E

Nomear os senhores EDSINO LOULY CAMPOS e GABRIEL DE CAMPOS MONTEIRO GUIMARÃES para, no plebiscito de 6 de janeiro de 1.963, exercerem a função de membros da Junta Apuradora da 4ª zona, sediada em SÃO GABRIEL DE GOIÁS, e para suplentes os senhores LAERTE CARLOS ALARCÃO e BENEDITO MONTEIRO GUIMARÃES.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 1.962.



(DESCR. FREDERICO DE MEDEIROS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Constatado
9-12-62
ajuda*